



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.349/2014

DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDORES APROVADOS EM AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, POR TÉRMINO DO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 25, § 5º art. 26 e 30 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 12 e 27 do Decreto nº 2.813/2011 e;

Considerando, finalmente, a conclusão dos Processos pelas Comissões de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.


RESOLVE

Art. 1º - Declarar Estáveis no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo relacionados:

RESP	NOME	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
04160	NAYARA PATRICIA ANSELMO	SERVENTE ESCOLAR	31/08/2014
03949	FRANCIELLY DA SILVA S.OLIVEIRA	PROFESSOR P2 - PORTUGUES	03/09/2014
04745	ANTONIO DONIZETE DE OLIVEIRA-I	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO	05/09/2014
04747	CARLOS ROBERTO P. DA SILVA	MOTORISTA	05/09/2014
01434	JOSE VICENTE GONCALVES	MOTORISTA	05/09/2014
04759	MARCELA RODRIGUES FERRARI	ENFERMEIRO	05/09/2014
04763	PAULA ROBERTA G. FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	05/09/2014
04614	SHIRLENE VIEIRA TAVARES	AUXILIAR DE SAUDE	05/09/2014
04261	THAIS EUNICE MARQUES ALMEIDA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	05/09/2014
04760	MARIA DE FATIMA C. NOGUEIRA	ENFERMEIRO	06/09/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 05 de setembro de 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 05/09/2014
pág. 23 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 08/09/2014 à dia 15/09/2014 1